LEI Nº..... de de de

Autógrafo n º_ 11 / 2019
Projeto de Lei nº 15/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Vereador José Gagno que expede o seguinte autógrafo: *Denomina de "Rua Europa" a Rua Transversal a Avenida Principal da Localidade de Vivendas de Pedra Azul.*

Art. 1º – Fica denominada de "Rua Europa" a rua transversal a avenida principal, com aproximadamente 300 metros de extensão na localidade de Vivendas de Pedra Azul, município de Domingos Martins. A rua está compreendida pelas coordenadas em UTM, conforme os pontos que seguem:

Vértice	N	E
01	7.745.846,278	286.393,175
02	7.745.640,018	286.671,507

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 maio de 2019.

GERSON CANAL
1° Vice-Presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Domingos Martins.